



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Portaria nº 662 de 31.12.2020 da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Substituta do Ministério da Educação;
- o memorando eletrônico nº 2/2021 - DIDEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 3 de janeiro de 2021, a cessão concedida pela Portaria/Reitoria nº 100, de 09.02.2017, publicada no DOU de 10.02.2017, seção 2, página 15, à servidora **CÁSSIA REGINA SANTOS NUNES ALMEIDA**, SIAPE nº 1615281, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 703, para prestar colaboração técnica junto ao Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 002, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 15/2020 – NETEC,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 21 de dezembro de 2020, o professor **DARLINTON BARBOSA FERES CARVALHO** da presidência do Conselho Deliberativo de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de São João del-Rei (NETEC-UFSJ).

Art. 2º **Nomear** o professor **PAULO AFONSO GRANJEIRO** para presidente do Conselho Deliberativo do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de São João del-Rei (NETEC-UFSJ), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Parágrafo único. O presidente do Conselho Deliberativo do NETEC-UFSJ responde como coordenador do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de São João del-Rei (NETEC-UFSJ) e como coordenador da Incubadora de Desenvolvimento Tecnológico e Setores Tradicionais do Campo das Vertentes (INDETEC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 003, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução nº 020/2014/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 7/2020 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados para comporem o Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Caracterização de Materiais, alocado no *Campus* Alto do Paraopeba no Prédio da Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 08.01.2021 a 07.01.2023, conforme a seguir:

- Prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa (presidente)
- Prof. Alexandre Bôscaro França
- Profa Ana Maria de Oliveira
- Prof. Demian Patrick Fabiano
- Prof. Fabiano Luiz Naves
- Prof. Igor José Boggione Santos
- Prof Vagner Fernandes Knupp
- Alan Alex Aleixo
- Flaviana Pena Natividade

Art. 2º **Revogar** a Portaria Reitoria nº 066, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 004, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 5/2021 - DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO**, SIAPE nº 1003740, para substituir o servidor André de Oliveira Baldoni no cargo de Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação - CD-2, no período de 18.01.2021 a 26.01.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 1/2021 - DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MATHEUS PEREIRA MODESTO** para substituir o servidor Fábio Bruno da Silva no cargo de Diretor da Divisão de Materiais e Patrimônio, CD-4, no período de 12.01.2021 a 22.01.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Rosy Iara Maciel', is positioned above the name of the signatory. The signature is fluid and cursive.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.009585/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 3 de julho de 2021, a suspensão do afastamento concedido ao servidor **GLÁUCIO LOPES RAMOS**, lotado no Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica, para realizar pós-doutorado no Instituto de Telecomunicações, em Leiria, Portugal, com ônus para a CAPES e ônus limitado para a UFSJ, por meio da Portaria Reitoria nº 335/2020, publicada no DOU em 31.07.2020, seção 2, página 32, e retificada em 07.08.2020, seção 2, página 26, e **alterar** o prazo final do afastamento autorizado através da Portaria Reitoria nº 625/2019, publicada no DOU em 06.12.2019, seção 2, página 36, para 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 4/2021 - NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** a nomeação dos servidores **ALEX VIDIGAL BASTOS, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS e LEONARDO CRISTIAN ROCHA** para exercerem o encargo de Coordenador de Tutor no Núcleo de Educação a Distância, para o período de 07.02.2021 a 06.02.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Rosy Iara Maciel', is positioned above the name of the signatory. The signature is fluid and cursive.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a mensagem eletrônica do dia 12.01.2021 da Secretaria dos Órgãos Colegiados,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **THALITA NAZARÉ**, como representante discente, no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 12.01.2021 a 11.01.2023.

Art. 2º **Nomear** o acadêmico **THIAGO SALES**, como representante discente, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 12.01.2021 a 11.01.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do professor **DIEGO ROBERTO COLOMBO DIAS**, matrícula SIAPE nº 2325597, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para realizar pós-doutorado na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, pelo período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com ônus para Fundunesp e ônus limitado para UFSJ. (Processo nº 23122.022953/2020-08)

Art. 2º **Autorizar** o afastamento em tempo integral da professora **PAULA CRISTINA DAVID GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 2868620, lotada no Departamento de Ciências da Educação, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, pelo período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.022908/2020-45)

Art. 3º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do professor **ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS**, matrícula SIAPE nº 13529226, lotado no Departamento de Psicologia, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, pelo período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.015949/2020-85)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução nº 012/2016/CONEP;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- o que consta no Processo nº 23122.016330/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral da professora **FLÁVIA NACIF DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 01532787, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, para realizar pós-doutorado na Universidade Paris 8, em Paris, França, e na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, pelo período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 7/DPROQ;
- o memorando eletrônico nº 8/DPROQ,

RESOLVE:

Art 1º **Exonerar** o professor **LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA** do encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º **Nomear** o professor **LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA** para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para o período de 15.01.2021 a 14.01.2023.

Art. 3º **Nomear** a professora **CRISTINA SANCHES** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para o período de 15.01.2021 a 14.01.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFª. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 2/2021 - SESEG,

RESOLVE:

Art 1º **Incluir** mais um item no parágrafo único do artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 386, de 28 de agosto de 2020, que define os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Universidade:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua da Universidade Federal de São João del-Rei, sem detrimento de outros que sejam assim designados em portaria própria:

LVIII. Serviço de combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 1/2021 – DPROB,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização de Obras para acompanharem o andamento do Contrato 055/2020, Processo nº 23122016328202019, RDC nº 42020 e Contrato 056/2020, Processo nº 23122016326202020, RDC nº 52020, no período de sua vigência.

Coordenador:

- Sérgio Luiz Fernandes Meloni - engenheiro civil

Membros:

- Galdino Ananias de Sant`Anna - engenheiro civil
- Luciane Vianna Silva – engenheira civil
- Caio Eduardo da Silva - engenheiro eletricista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROBERTA CHAYANE COELHO RIBEIRO** como fiscal administrativa do Contrato nº 118/2016, firmado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a empresa Gestservi - Gestão & Terceirização de Mão de Obra Eireli, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFª. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o despacho nº 166/2021 - SESED;
- o processo nº 23122.003192/2018-62;
- a Nota Técnica nº 1772/2017- MP,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o afastamento integral para cursar doutorado da servidora **PRISCILA GONÇALVES FERREIRA**, lotada no Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO, durante o período de 17 de dezembro de 2020 a 14 de junho de 2021, que corresponde ao período de sua licença à gestante. Alterar do prazo final do afastamento, autorizado através da Portaria nº 363, de 04.07.2018, para **27 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFª. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 016, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 1/2021 - DPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE** para substituir o servidor Cláudio Sérgio Teixeira de Souza no cargo de Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão – DPLAG, CD-4, no período de 15.01.2021 a 29.01.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 017, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 5/2021 - CACSL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **WANESSA SOARES FOFANO COPABIANGO** como **Fiscal administrativa** para acompanhar o andamento do contrato nº 40/2017 - Gestservi-Gestão e Terceirização de mão de obra, no período de sua vigência, em substituição a servidora Adriane Margareth de Oliveira Santana Pires.

Art. 2º **Designar** a servidora **WANESSA SOARES FOFANO COPABIANGO** como **Fiscal administrativa** para acompanhar o andamento do contrato nº 75/2016 - Rio Minas Conservação e Limpeza Eirelli, no período de sua vigência, em substituição a servidora Adriane Margareth de Oliveira Santana Pires.

Art. 3º **Designar** o servidor **JOÃO PAULO ROCHA** como **Fiscal técnico** para acompanhar o andamento do contrato nº 75/2016 - Rio Minas Conservação e Limpeza Eirelli, no período de sua vigência, em substituição a servidora Patrícia do Carmo Rioga Silva.

Art. 4º **Designar** a servidora **PATRÍCIA DO CARMO RIOGA SILVA** como **Fiscal administrativa** para acompanhar o andamento do contrato nº 33/2019 - Pontual Serviços Empresarial Eirelli, no período de sua vigência, em substituição a servidora Adriane Margareth de Oliveira Santana Pires.

Art. 5º **Designar** o servidor **MATHEUS FELIPE FONSECA NEVES** como **Fiscal técnico** para acompanhar o andamento do contrato nº 33/2019 - Pontual Serviços Empresarial Eirelli, no período de sua vigência, em substituição a servidora Patrícia do Carmo Rioga Silva.

Art. 6º **Designar** a servidora **ALBA ZILOCCHI COLI** como **Fiscal técnica** para acompanhar o andamento do contrato nº 62/2018 - GEOTOP SERVICOS LTDA, no período de sua vigência, em substituição a servidora Patrícia do Carmo Rioga Silva.

Art. 7º **Designar** a servidora **VANESSA CÁSSIA SILVA FONSECA** como **Fiscal titular** para acompanhar o andamento do contrato nº 33/2018 - CEMIG - Fazenda Granja Manoa, no período de sua vigência, em substituição a servidora Rosilene de Oliveira Fonseca e Freitas.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 017 DE 18 DE JANEIRO DE 2021...

Art. 8º **Designar** o servidor **ÉDIO LUIZ DA COSTA** como **Fiscal suplente** para acompanhar o andamento do contrato nº 33/2018 - CEMIG - Fazenda Granja Manoa, no período de sua vigência, em substituição a servidora Grazielle da Silva.

Art. 9º **Designar** o servidor **MATHEUS FELIPE FONSECA NEVES** como **Fiscal suplente** para acompanhar o andamento do contrato nº 96/2017 - Elevadores Diniz, no período de sua vigência, em substituição a servidora Patrícia do Carmo Rioga Silva.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 018, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 1/2021 - VICE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **HÉRICA LIMA SANTOS**, SIAPE nº 1544462, para substituir o servidor Eduardo Sérgio da Silva no cargo de Diretor do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, CD-3, no período de 18.01.2021 a 25.02.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFª. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 019, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 5/2021 – NTINF;
- o memorando eletrônico nº 11/2021 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DANIEL ROCHA GUALBERTO** como Fiscal Técnico para acompanhar o andamento do Contrato nº 81/2018, firmado com a empresa SIG Software & Consultoria em Tecnologia da Informação, no período de sua vigência, em substituição ao servidor Marcos Oliveira Santos.

Art. 2º **Designar** os servidores **HELENA AUGUSTA VIANA E SOUZA** como Fiscal Titular e **JUNIVÂNIA APARECIDA DOS SANTOS LACERDA** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento dos Termos de Credenciamento relacionados, no período de sua vigência:

- Termo de Credenciamento nº 050/2020 firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Cláudio;
- Termo de Credenciamento nº 053/2020 firmado com a Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas.

Art. 3º **Designar** os servidores **JUNIVÂNIA APARECIDA DOS SANTOS LACERDA** como Fiscal Titular e **HELENA AUGUSTA VIANA E SOUZA** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Termos de Credenciamento relacionados, no período de sua vigência:

- Termo de Credenciamento: 052/2020 firmando com o Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus;
- Termo de Credenciamento: 048/2020 firmado com o Hospital Santa Lucia Ltda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFª. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 020, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 4/2021 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 1939730, da função de Chefe do Setor de Apoio a Ações Culturais e Institucionais (SAACI), FG-02, a partir de 01.02.2021.

Art. 2º **Nomear** a servidora **MARIA DE LOURDES LARA BELO**, SIAPE nº 2140450, para exercer a função de Coordenadora do Setor de Apoio a Ações Culturais e Institucionais (SAACI), FG-02, a partir de 01.02.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 3/2021 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 14.12.2020, o professor **MARCELO DALLA VECCHIA** (DPSIC) da Comissão de Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Prof. Marcelo Pereira de Andrade, is positioned above the printed name. The signature is stylized and cursive.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 022, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 19/2021 – DIPES,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MISAELE WESLEY ANDRADE** para substituir o servidor Vitor Domingos dos Santos no cargo de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, CD-4, no período de 25.01.2021 a 29.01.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the signatory.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 023, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 1/2021 – DIBIB;
- o memorando eletrônico nº 2/2021 – DIBIB;
- o memorando eletrônico nº 5/2021 – DIBIB;
- o memorando eletrônico nº 9/2021 – NTINF;
- o memorando eletrônico nº 3/2021 – DIPAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **PAULO CESAR DOS SANTOS, LUCIANA ANGÉLICA DA SILVA LEAL e CELSIMARA MARTINS DO CARMO GUIMARÃES** como Fiscais para acompanharem o andamento do Contrato nº 003/2021, firmado com a Dias Distribuidora de Livros Ltda., do Contrato nº 004/2021 firmado com a Livraria Gonçalves Miranda Ltda. e do Contrato nº 001/2021, firmado com a empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda., no período de sua vigência.

Art. 2º **Designar** os servidores **ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA e FELIPE REIS VALENTE** como Fiscais para acompanharem o andamento do Contrato nº 002/2021, firmado com a Empresa Altas Networks Telecom Ltda., no período de sua vigência.

Art. 3º **Designar** os servidores **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES** como Fiscal Gestor e **MARCELO LUIS ALVES** como Fiscal Técnico para acompanharem o andamento do Contrato nº 051/2020, no período de sua vigência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicação Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;

- o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME;

- o que consta do Processo nº 23122.001749/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento de Retribuição por Titulação à professora **LILIANA PEREIRA BOTELHO**, lotada no Departamento de Música, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe C, denominação Adjunto, nível III, por ter apresentado declaração de conclusão de doutorado em Música pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo obtido o referido título em 9 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 025, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 2/2021 – COPEVE;
- o memorando eletrônico nº 23/2021 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS** para substituir o servidor José Trindade da Silva no cargo de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, CD-4, no período de 01.02.2021 a 12.02.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 018, de 18.01.2021, publicada no DOU de 20.01.2021, Seção 2, página 25, que designou a servidora **HÉRICA LIMA SANTOS**, SIAPE nº 1544462, para substituir o Diretor do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para que onde se lê: "Art. 1º ... de 18.01.2021 a 25.02.2021 ..." leia-se "Art. 1º ... de 18.01.2021 a 27.01.2021 ...".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 026, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados para comporem a Comissão de Restauração e Conservação do Centro de Referência de Cultura Popular Max Justo Guedes (CRC-CMAX), da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme se segue:

- **Francisco Ângelo Brinati** (Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - presidente da Comissão);
- **Aline Braga Resende** (Chefe do Setor de Projetos Artísticos e Culturais - SEPAC/PROEX);
- **Luciane Vianna da Silva** (representante da Divisão de Projetos e Obras/PROAD);
- **Ana Cristina Reis Faria** (docente DAUAP);
- **Liziane Peres Mangili** (docente DAUAP);
- **Mateus de Carvalho Martins** (docente DAUAP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 027, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 6/2021 – CEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 01.01.2021, a professora **RINA MARIANE ALVES DUTRA** do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 028, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001114/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019; inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77 da Lei nº 8.213/1990, artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a **ANA RAQUEL DE MESQUITA VALE**, beneficiária do instituidor, servidor **FERNANDO LUIZ VALE**, em virtude de seu óbito em 04.01.2021.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 029, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.026146/2020-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária ao servidor **VALDIVINO FAGUNDES**, matrícula SIAPE nº 0434863, ocupante do cargo de Porteiro, Classe C, Padrão 416, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 4º, § 6º, I da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, DOU de 13.11.2019 com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 030, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **RAPHAELA SILVA RIBEIRO, GABRIEL CÉSAR DE SOUSA SANTOS, AENDER DE ALMEIDA MIRANDA, BRUNO NASCIMENTO CAMPOS, MIRIANE DA CONCEIÇÃO FIUZA e EMERSON NERI DE SANTANA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Avaliação do Arquivo Institucional, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Parágrafo único. Integrará a comissão nomeada no art. 1º um representante variável indicado nos termos do art. 3º da presente Portaria.

Art. 2º À Comissão Permanente de Avaliação do Arquivo Institucional compete: definir, orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, conforme legislações vigentes.

Art. 3º A Unidade que terá a documentação avaliada, indicará um representante variável, para integrar o grupo de análise dos documentos a esta relacionados.

Art. 4º A Comissão Permanente de Avaliação do Arquivo Institucional é responsável por elaborar os métodos e procedimentos de análise, com base nas normas vigentes.

Art. 5º **Revogar** a Portaria Reitoria nº 521, de 8 de outubro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 031, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 31.01.2021, a servidora **KAROLINE LOVATTO SERPA**, SIAPE nº 2253562, do cargo de Chefe de Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos – CD-4.

Art. 2º **Nomear** o servidor **GABRIEL ANTONIO SILVA REIS BARRETO**, SIAPE nº 1185934, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos (ASEST), CD-4.

Parágrafo único. A Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos é a responsável por subsidiar a Reitoria com ações que envolvam instituições públicas e privadas, poderes Executivo, Judiciário e Legislativo e realizar outras atribuições delegadas pela Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 032, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001073/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019; inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77 da Lei nº 8.213/1990, artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a **GERALDA EUFRASINA DA PAIXÃO**, beneficiária do instituidor **CARMÉLIO LEÃO DA PAIXÃO**, servidor aposentado, em virtude de seu óbito em 09.01.2021.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor